



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Ata da 29ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 28 de Maio de 2019.**

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa e Denilson de Souza Guimarães. Deixando de comparecer os Vereadores Ediel Teles dos Santos e Edivaldo de Oliveira Cunha.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício GV-ETS Nº 06/2019 do Gabinete do Vereador Ediel Teles, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GVEOC Nº 05/2019 do Gabinete do Vereador Edivaldo do Balneário, comunica e justifica ausência na presente Sessão. Ofício Nº 105/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 010 que denomina Hermógenes Freire da Costa a praça pública que menciona. Projeto de Lei nº 023/2019, Mensagem nº 010 do Chefe do Poder Executivo, denomina Hermógenes Freire da Costa a Praça pública que menciona. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ac. Projeto de Lei nº 015/2019 de autoria da Vereadora Mislene, obriga o Poder Executivo Municipal a disponibilizar na rede mundial de computadores, informações acerca da fila de espera para serviços e/ou ações de saúde do Município. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e

gr

DASB



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 016/2019 de iniciativa da Vereadora Bia de Guga, dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros no Município. Requerimento nº 220/2019 de iniciativa da Vereadora Lení Santos, concede Moção de Aplausos ao Sr. Manoel Chaves Filho. Indicação nº 055/2019 de autoria do Vereador Naldinho, indica ao Prefeito Municipal a colocação de braços de luz com luminárias na Rua Sinízio Fernandes da Silva Lopes no Bairro Estação. Indicação nº 056/2019 de iniciativa do Vereador Naldinho, solicita ao Prefeito Municipal a colocação de quebra-molas na Rua Sinízio Fernandes da Silva Lopes, no Bairro Estação. Nesta etapa da Sessão as Vereadoras Mislene e Bia de Guga requereram verbalmente a inclusão na Ordem do Dia, dos seus projetos lidos no Expediente, os requerimentos verbais foram submetidos e aprovados pelo Plenário. Fim do Expediente, o Sr. Presidente requereu a suspensão do Art. 107 do Regimento Interno. Sendo aprovado pelo Plenário por unanimidade dos membros presentes. Não havendo Vereador inscrito nesta etapa da Sessão, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa e Denilson de Souza Guimarães. Deixando de comparecer os Vereadores Ediel Teles dos Santos e Edivaldo de Oliveira Cunha cujas ausências foram justificadas através de Ofícios.** Após a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente para a votação: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 015/2019, de iniciativa da Vereadora Mislene que obriga o Poder Executivo Municipal a disponibilizar na rede mundial de computadores, informações acerca da fila de espera para serviços e/ou ações de saúde do Município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 016/2019 de iniciativa da Vereadora Bia de Guga que dispõe sobre a proibição de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros no Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, não havendo Vereador inscrito e nada mais

ROA.S.B

